



IFRS - Campus Ibirubá
Fls. n° Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – *Campus* Ibirubá, Migacir Trindade Duarte Flôres, no uso de suas atribuições legais, homologa e ratifica a Dispensa de Licitação nº 75/2018, com base no disposto no Artigo 24, Inciso II e Artigo 26 da Lei 8.666/93, no Projeto Básico e demais documentos juntados aos autos do processo, tendo como resultado o que segue:

Item	Descrição do objeto com especificações*	Quantidade	Unidade	Nome da empresa / CNPJ	Valor total (R\$)
1	Serviço de transporte rodoviário de passageiros, em âmbito estadual, com motorista. VEÍCULO: ÔNIBUS EXECUTIVO, com capacidade de, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros, com fabricação não superior a 10 (dez) anos, equipado com cinto de segurança para todos os passageiros, arcondicionado e banheiro. Percurso de ida e volta, ou seja: IFRS - Campus Ibirubá -> Sociedade Ginástica de Novo Hamburgo -> IFRS - Campus Ibirubá. Local de Saída: IFRS - Campus Ibirubá. Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, CEP - 98.200-00. Destino: Sociedade Ginástica de Novo Hamburgo. Rua Castro Alves, 166 - Rio Branco, Novo Hamburgo - RS, CEP - 93310-270. Horário de saída previsto do IFRS - Campus Ibirubá: 16/05/2018, às 14h. Horário de saída previsto da Sociedade Ginástica de Novo Hamburgo (para retorno): 19/05/2018, às 20h. *Os horários previstos poderão sofrer alterações, sendo informados de forma definitiva conforme o item 9.1 deste Projeto Básico.	1	Serviço	Comércio de Confecções Ismadi Ltda. CNPJ 09.035.893/0001-85	R\$ 3.540,00

Ibirubá, 07 de maio de 2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres Ordenadora de Despesas Portaria nº 2.167/2016